

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Jaguariava Serviços de Retífica Ltda, Nire 41208844949 de 18/07/2018 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-SMMA, a Licença de Operação para exploração dos seguintes objetos sociais, "2539-0/01" Serviços de retífica de peças, usinagem, tornearia e solda, e "2539-0/02" Serviços de tratamento e revestimento em metais, instalada na Rua O Brasil Para Cristo, 2505, Casa, bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná, Cep. 81.730-070.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Jaguariava Serviços de Retífica Ltda, Nire 41208844949 de 18/07/2018 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-SMMA, a Licença Prévia para exploração dos seguintes objetos sociais, "2539-0/01" Serviços de retífica de peças, usinagem, tornearia e solda, e "2539-0/02" Serviços de tratamento e revestimento em metais a ser implantada na Rua O Brasil Para Cristo, 2505, Casa, bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná, Cep. 81.730-070.

EDITAL DE PROCLAMAS
Cartório Distrital da Barreirinha
Giovana Manfron da Fonseca Mangilha – Tabeliã e Registradora Titular
Av. Anita Garibaldi, 1250 – Anú, Curitiba-PR – Fone 41-3077-3008

Faça saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

- 1- RIVETLA CRISTO SALES CRUZ e RENILZA DE OLIVEIRA FRANCOZI
- 2- JOEL GILMAR DE SOUZA e DEBORA CRISTINA CAETANO NOGUEIRA
- 3- DOMINGOS DONIZETTI e MAURA BALBINA DE OLIVEIRA MARQUES
- 4- LEANDRO DE PAULA GOES e CAROLINE VANESSA DA SILVA
- 5- RODRIGO RODRIGUES TONEL e CAMILA GABRIELLA NEVES BRAZ
- 6- JOSÉ VANDERLEI DIAS DE OLIVEIRA e MARLI RODRIGUES

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado e afixado em lugar de costume.

CURITIBA, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
PROPEX DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 04.671.122/0001-60 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-SMMA, a Renovação da Licença de Operação para Tecelagem de Fios de Fibras Artificiais e Sintéticas; Fiação de Fibras Artificiais e Sintéticas; Fabricação de Laminados Planos e Tubulares de Material Plástico, etc., instalada à Rua Rodolpho Hatschbach nº 1581, CIC, CEP 81.460-030 Curitiba / PR.

Município de Castro
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Superintendência de Suprimentos
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.
ABERTURA: 04/09/2019.
HORÁRIO: 09h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no tel: (42) 2122 5041, no site <https://castro.atende.net/#/> e no e-mail: licitacao.castro@gmail.com.
LINCOLN CESAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CMA ADMINISTRADORA LTDA, CNPJ/MF nº 24.589.497/0001-93 / NIRE Nº 41208348151
EDITAL DE CONVOCAÇÃO / ASSEMBLEIA DE SÓCIOS
Ficam convocados os sócios da CMA ADMINISTRADORA LTDA ("CMA" ou "Sociedade"), a reunirem-se em Assembleia de Sócios, a realizar-se no dia 09 de setembro de 2019, às 10h00min (dez horas), na sede social da Sociedade, na Rua Engenheiro Rebouças, 2402, apto 03 – CEP 80230-040, Curitiba/PR, para apreciar e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Deliberar acerca da dissolução total da Sociedade; (ii) Designar o responsável pela liquidação da Sociedade; (iii) Aprovar a extinção da sociedade. Curitiba (PR), 27 de agosto de 2019.
CHARLES DOMINGOS DE ALMEIDA - Administrador não-sócio

LEILÃO DETRAN - SUCATA DE VEÍCULOS
LEILÃO PRESENCIAL e ON-LINE - APROX. 1000 VEÍCULOS. RELAÇÃO NO NOSSO SITE!
Local: Atalaia Palace Hotel - R.XV de Novembro, 7636 – Guarapuava/PR - www.psnleiloes.com.br
05/09 às 09:00 41 99553-8000 | 41 3323-3030

P.B. CASTRO
Leilões
LEILÕES
Plínio Barroso de Castro Filho
Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular – Mat. JUCEPAR 668
Rua Jacarezinho, 1257 – 1º andar
CEP 80.910-130 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3029-8555 – Fax (41) 3029-8555
www.pbcastro.com.br - leiloes@pbcastro.com.br

EDITAL DE LEILÃO:
Dia 05 de SETEMBRO de 2019, às 10:00 hrs. Será oferecido o bem somente pelo valor de avaliação de 2019, em 100% do valor de avaliação.
Dia 05 de SETEMBRO de 2019, às 10:30 hrs. Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço, sendo oferecido o bem pelo valor de 2019, em 100% do valor de avaliação.
Dia 26 de SETEMBRO de 2019, às 10:00 hrs. Será oferecido o bem somente pelo valor de avaliação de 2019, em 100% do valor de avaliação.
Dia 26 de SETEMBRO de 2019, às 10:30 hrs. Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço, sendo oferecido o bem pelo valor de 2019, em 100% do valor de avaliação.
NAO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.
Local: Rua Jacarezinho 1257 1º andar - Curitiba - Paraná - Fone (41) 3029-8555

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelo Sr. Dr. Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, o bem objeto de penhora da ação trabalhista, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, o bem será oferecido pelo valor da avaliação, e na segunda data os bens serão oferecidos pelo preço mínimo de 50% do valor de avaliação. Sendo o processo e bem a seguir descrito: **0000486-50.2010.5.09.0004 ROSSANE DA CRUZ KOWALSKI X MAFIM ENGENHARIA CIVIL LTDA:** Garagem autônoma sob nº 02, localizado no 3º subsolo ou 1º pavimento, do Edifício Aquena, situado na Rua General Aristides Athaide Júnior, 1355, Curitiba/PR, constante da Matrícula nº 16.612 do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Curitiba-Avaliado em R\$ 40.000,00. Tendo em vista que não foi requerida a adjudicação, para expropriação do bem acima descrito, DESIGNO LEILÃO (CPC, art. 881) em 05/09/2019 (quinta-feira), a partir das 10h, no qual só serão aceitos lances cujo valor não seja inferior ao da avaliação do bem. O leilão será realizado simultaneamente em modo eletrônico e presencial (Resolução CNJ 236/2016, art. 11, parágrafo único), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet (no site do leiloeiro oficial) no mínimo nos cinco dias que antecedem a data do leilão. O leilão será anunciado em duas rodadas. A primeira delas para quem quiser ofertar lances com pagamento à vista, os quais prevalecerão sobre propostas de aquisição a prazo enviadas previamente ao leiloeiro (CPC, art. 895, I e § 7º). Não havendo lance com proposta de pagamento à vista, o leiloeiro anunciará uma segunda rodada, na qual o bem poderá ser disputado por quem se dispuser a adquirir a prazo, observadas as condições mínimas de proposta previstas no art. 895, § 1º do CPC. Por se tratar de leilão simultâneo (eletrônico e presencial), o horário de fechamento será definido e anunciado pelo leiloeiro no dia e local do leilão e também no site. Anunciado o horário de encerramento, será assegurado, no mínimo, 60 segundos para novos lances. A cada lance que ocorrer após o anúncio do encerramento seguirá, no mínimo, 60 segundos para oportunidade de novo lance que cubra a proposta anterior (Resolução CNJ, art. 21, parágrafo único) e assim sucessivamente. Não havendo arrematante, fica desde já designado um 2º LEILÃO na mesma data do primeiro leilão, a partir das 10h30, no qual o preço mínimo para arrematação será de 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação (CPC, arts. 885 e 891, parágrafo único) e no qual serão aplicadas as mesmas regras previstas nos itens 2, 3 e 4 deste despacho. Frustradas as tentativas de venda naquela primeira data, ficam desde já designados um 3º e um 4º LEILÃO em 26/09/2019 (quinta-feira), a partir das 10h e 10h30, respectivamente. O 3º leilão seguirá obrigatoriamente o conjunto de regras estabelecido para o 1º leilão e o 4º leilão o conjunto de regras do 2º leilão. Se se tratar de leilão de bem indivisível, não será admitida a arrematação por preço inferior ao da avaliação e cujo valor auferido seja insuficiente para garantir ao(s) coproprietário(s) ou ao cônjuge alheio à execução (conforme o caso) o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação (CPC, art. 843, § 2º). O Exequente poderá participar do leilão exclusivamente na condição de arrematante, observadas as regras do art. 892, § 1º, do CPC. Todos os atos serão realizados em local a ser definido pelo leiloeiro nomeado, o Sr. Plínio Barroso de Castro Filho, e anunciado em edital de leilão a ser publicado em jornal de grande circulação e juntado nos autos, cujo conteúdo atenda às regras previstas nos arts. 884, 886 e 887 do CPC. Do edital de leilão deverá constar, também, o seguinte: a) em caso de arrematação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza "propter rem", sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (CPC, art. 908, § 1º), de sorte que o arrematante receberá o bem livre de impostos ou taxas cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do referido bem (CTB, art. 328, §§ 9º e 10, CTN, art. 130, parágrafo único e Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, art. 78); e b) quem tiver interesse em participar do leilão pela internet, deverá cadastrá-se previamente no site do leiloeiro (www.pbcastro.com.br), o que implicará aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como das demais condições estipuladas no respectivo edital de leilão. Em caso de arrematação, o Leiloeiro lavrará a escritura imediatamente o respectivo auto, colhendo a assinatura do Arrematante, e submeterá o referido documento à assinatura do Juiz no prazo de 48 horas após o leilão. A partir da assinatura do auto pelo Juiz, será a arrematação considerada perfeita, acabada e irrevogável (CPC, art. 903), fluindo a partir daquela data o prazo legal de que trata o art. 903, § 2º, do CPC, independentemente de nova intimação. FIXO os honorários do leiloeiro em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, cujo pagamento incumbirá ao arrematante (CPC, art. 884, parágrafo único e Resolução CNJ 236/2016, art. 7º). O leiloeiro fará jus, também, ao ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação de bens e as relativas à preparação do leilão, de responsabilidade do devedor. De posse deste despacho, ao qual atribuo força de autorização judicial, o Leiloeiro ou qualquer outro de seus prepostos (Atimir Chrissante - RG 3.672.016-6, Izatias de Castro - RG 5.964.123-9 e Luiz Fernando Neto de Castro - RG 1.032.647-1) fica autorizado a inspecionar o imóvel e a praticar todos os atos necessários à sua identificação, tais como fotos, medições e avaliações, podendo requerer em secretarias ou cartórios de outras varas, na prefeitura ou no cartório de registro de imóveis ou mesmo junto ao síndico do condomínio informações pertinentes ao bem penhorado com vista ao cumprimento do que dispõe o artigo 886, I, III e VI do CPC. Antes do leilão, o Leiloeiro deverá efetuar as intimações previstas no art. 889, II a VIII e juntar nos autos os respectivos comprovantes. Para tanto, fica o leiloeiro autorizado a expedir e assinar as referidas intimações. As despesas do leiloeiro serão ressarcidas pelo devedor, independentemente do resultado do leilão. INTIME-SE o leiloeiro do inteiro teor deste despacho. INTIME-SE as partes, por meio de seus advogados. Caso o Réu não tenha constituído procurador nos autos, INTIME-SE por carta registrada (E-carta - CPC, art. 889, I e Provimento Conjunto TRT9-SE Presidência-Corregedoria/2017, art. 1º). Se frustrada a tentativa de intimação do Réu, a intimação considerará-se feita por meio do próprio edital de leilão (CPC, art. 889, parágrafo único). CUMPRAM-SE na forma da Lei. Curitiba, 2 de setembro de 2019 - Plínio Barroso de Castro Filho - Leiloeiro Judicial.

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA
AREAL SCROCCA EIRELI - CNPJ: 80.306.251/0001-38, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para Serviços de abastecimento de veículos da própria empresa, situada à BR 116, nº 24.555 – Tatuquara – Curitiba - PR.

3º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 15º TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de CURITIBA, Estado PARANÁ
OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN
TABELIÃO E REGISTRADOR

Faça saber que pretendem casar-se:
1 - MARCELO BERNADELLI GARCIA e KELLY CRISTINA DA SILVA
2 - ERALDO OLIVEIRA REBELO e LUIZ FERNANDO CAMPELO CORREIA DE SOUZA
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de 15 (quinze) dias.
CURITIBA, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019
– Objeto: "Pavimentação da Av. Aníbal Khury, entre as Ruas Bambuzal e Eucaliptos em Pontal do Sul". **ABERTURA: 18/09/2019**, às 09h30, a sessão será realizada na sala de licitações. **Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR EMPREITADA GLOBAL.** Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br link transparência. Pontal do Paraná, 30 de agosto de 2019. Danielle Muniz – Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 235/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2019
PROCESSO Nº 155/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, INCLUSIVE COLETA, TRANSPORTE, RECICLAGEM E/OU DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, RESÍDUOS SÓLIDOS VEGETAIS E RESÍDUOS VOLUMOSOS, BEM COMO DE OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CLASSE II), DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 1.730.700,00 (Um milhão setecentos e trinta mil e setecentos reais);
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 18/09/2019.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 18/09/2019 a partir das 08h31min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 18/09/2019 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
e-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
site: www.uniadaovitoria.pr.gov.br - **links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
União da Vitória - PR, 02 de setembro de 2019.
Hilton Santin Roveda - Prefeito

VLM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A
NIRE Nº 41300083011 - CNPJ MF Nº 02.367.564/0001-92
ATA DA DÉCIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
01.FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.
02.DATA, HORA E LOCAL: 06.06.2019, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Padre Francisco João Azevedo, 595 – Bairro Jardim Botânico – Curitiba – Pr., CEP: 80.210-160. **03.PUBLICAÇÕES:** Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76. **04.PRESENÇA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas. **05.COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa Sr. EURICO GOMES DE MACEDO e Secretária Sra. VERGINIA LUIZA MACEDO. **06. ORDEM DO DIA:** a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31.12.2018; b) Destinação e aprovação dos valores distribuídos ou a distribuir que deverão ser levados à débito da conta lucros acumulados. **07. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente da Mesa determinou a mim Secretária, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia da Carta Convite, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 29 de maio de 2019, à página 50, e no Jornal Diário Indústria e Comércio de Curitiba no dia 29 de maio de 2019, à página A7. Concluída a leitura, o Sr. Presidente da Mesa, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre os assuntos em exame, recomendando a assembleia a aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31/12/2018. Após considerações, o Sr. Presidente da Mesa colocou em votação os documentos e a proposição referente aos resultados, matéria esta, toda constante da letra "a", da Ordem do Dia, a qual foi aprovada por unanimidade de votos sem reservas ou restrições. Dando continuidade aos trabalhos a Assembleia passou a deliberar sobre a matéria do item "b" da ordem do dia, que trata da destinação, aprovação e concordância dos valores distribuídos ou a distribuir que deverão ser levados à débito da conta lucros acumulados. Assumindo a palavra, o Presidente da Mesa após considerações colocou em votação os documentos em discussão e a aprovação da transferência dos resultados de 2018 para conta Lucros Acumulados. Matéria esta que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos acionistas, sem reservas ou restrições. **08. ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada. **09. ACIONISTAS PRESENTES:** EURICO GOMES DE MACEDO, VERGINIA LUIZA MACEDO, ADRIANA LUCCHIN, EURICO GOMES DE MACEDO, LIN MACEDO, VANESSA CRISTINA MACEDO e GUILHERME GOLIN MACEDO. **10. CERTIDÃO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia. Curitiba/Pr., 06 de junho de 2019.
EURICO GOMES DE MACEDO **VERGINIA LUIZA MACEDO**
Presidente da Mesa Secretária
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20193957418 em 08/07/2019.

MONTE BIANCO PARTICIPAÇÕES S/A
NIRE Nº 41300071276 / CNPJ/MF Nº 07.889.969/0001-04
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
01. FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.
02. DATA, HORA E LOCAL: 24 de junho de 2019, às 14:00 horas, na sede social, Rua Brigadeiro Franco, 1466, Apto. 2401, 24º Andar, Bairro Centro, Curitiba – Paraná, CEP: 80.420-200. **03. PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas. **04. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa Sr. FERNANDO LUCCHIN e Secretária Sra. MARIANGELA LUCCHIN CAMARGO E SILVA. **05. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **06. PUBLICAÇÕES:** Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo Quarto, da Lei 6.404/76. **07. ORDEM DO DIA:** Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31.12.2018; b) Destinação e aprovação dos valores distribuídos ou a distribuir que deverão ser levados à débito da conta lucros acumulados; c) Eleição de diretoria para o triênio de 2019/2021. **08. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos o Presidente da Mesa disse que necessário seria informar que a Diretora Sra. ADRIANA LUCCHIN DE CAMPOS COSTA, que está qualificada como residente no endereço: Rua Reinaldo Hecke, 453, apto. 601-A, 6º Andar, Bairro Brachans, em Curitiba - Paraná CEP 82.210-300, passará a residir no seguinte endereço: Rua Almirante Tamandaré, 1705, Bairro Juvevê, em Curitiba, PR., CEP 80.040-110 e também passará a usar o nome de solteira **ADRIANA LUCCHIN**, por força de seu divórcio conforme documento que anexo a presente. Na sequência aos trabalhos o Sr. Presidente da Mesa determinou a mim Secretária, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia da Carta Convite, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 17 de junho de 2019, à página 41, e no Jornal Diário Indústria e Comércio de Curitiba no dia 17 de junho de 2019, à página A12. Concluída a leitura, o Sr. Presidente da Mesa, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre os assuntos em exame, recomendando a assembleia a aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31/12/2018. Após considerações, o Sr. Presidente da Mesa colocou em votação os documentos e a proposição referente aos resultados, matéria esta, toda constante da letra "a", da Ordem do Dia, a qual foi aprovada por unanimidade de votos sem reservas ou restrições. Dando continuidade aos trabalhos a Assembleia passou a deliberar sobre a matéria do item "b" da ordem do dia, que trata da destinação, aprovação e concordância dos valores distribuídos ou a distribuir que deverão ser levados à débito da conta lucros acumulados. Assumindo a palavra, o Presidente da Mesa após considerações colocou em votação os documentos em discussão e a aprovação da transferência dos resultados de 2018 para conta Lucros Acumulados. Matéria esta que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos acionistas. Dando sequência aos trabalhos passou-se ao item "c" da Ordem do Dia, dizendo o Presidente da Mesa da necessidade de se eleger a Diretoria para o triênio 2.019/2.021, concluída a consulta, constatou-se a reeleição para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE Sr. FERNANDO LUCCHIN**, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 04/02/1964, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade Civil nº 1.554.799-5/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 595.018.809-82, residente e domiciliado à Rua 17 de Julho nº 1560, Bairro Trianon, em Guarapuava, PR., CEP nº 85.012-040, **DIRETOR ADMINISTRATIVO Sra. ADRIANA LUCCHIN**, brasileira, natural de Guarapuava estado do Paraná, nascida em 02/09/1971, divorciada, Dentista, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.554.798-7/SSP-PR., inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 820.421.019-15, residente e domiciliada à Rua Almirante Tamandaré, 1705, Bairro Juvevê, em Curitiba, PR., CEP 80.040-110 e **DIRETOR FINANCEIRO Sra. MARIANGELA LUCCHIN CAMARGO E SILVA**, brasileira, natural de Curitiba estado do Paraná, nascida em 08/02/1962, casada em regime de comunhão universal de bens, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.542.615-2/SSP-PR., inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 487.243.519-20, residente e domiciliada à Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1019 – Apto 601, Bairro Centro, em Guarapuava, PR., CEP nº 85010-280. Todos com o mandato de 03 (três) anos, para o triênio 2.019/2.021, e com término do mandato previsto com a AGO que aprovar as contas do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021, permanecendo no cargo até a posse dos novos Diretores nos termos do art. 150, §4º, da Lei 6.404/76, valendo à presente como termo de posse e como declaração de desimpedimento, eis que declaram os Diretores eleitos que não estão incurso em qualquer situação que os impeça de assumir o cargo para o qual foram eleitos ou de exercer atividade mercantil. Submetido o assunto a discussão e votação foi o mesmo, aprovado por unanimidade. **09. QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. **10. ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada. **11. ACIONISTAS PRESENTES:** **FERNANDO LUCCHIN, MARIANGELA LUCCHIN CAMARGO E SILVA e ADRIANA LUCCHIN.** **12. CERTIDÃO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia. Curitiba/PR, 24 de junho de 2019.
FERNANDO LUCCHIN **MARIANGELA LUCCHIN CAMARGO E SILVA**
Presidente da Mesa Secretária
FERNANDO LUCCHIN **MARIANGELA LUCCHIN CAMARGO E SILVA**
DIRETORIA ELEITA:
ADRIANA LUCCHIN
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20194227960 em 06/08/2019.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2019
– Objeto: "Pavimentação da via expressa da PR 407 – Eng. Argus Thá Heyn no Guaraguacu". **ABERTURA: 18/09/2019**, às 14h, a sessão será realizada na sala de licitações. **Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR EMPREITADA GLOBAL.** Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br link transparência. Pontal do Paraná, 30 de agosto de 2019. Danielle Muniz – Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 235/2019.

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE
IRIO DAS CHAGAS LIMA – OFICIAL
Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671 – CEP 82020-000 – CURITIBA – PARANÁ
EDITAL DE PROCLAMAS

Faça saber que pretendem se casar:
1- GIOVANI TANAI LAGRANHA MANTOVANI com SHEILA PAULA ADAMCZYK
2- MOIZES DAS NEVES VIEIRA com ROSEMERI DOS SANTOS DAS NEVES VIEIRA
3- FELIPE MATHIAS com RAPHAEL FERNANDA CHROMIEC
4- ANDRÉA CRISTINA CHROMIEC com BRUNA MATIAS COSTA
5- EWERTON JACQUES GOLPIAN com ALESSANDRA DE MELLO CAMEIRÃO
6- LUCAS ANTONIO VAZ CASTILHO com SANNELLI BORGES
7- LUIS DE PEDRO GARCIA com CLÁUDIA PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA
8- CLÁDEMIR MARQUES DE SA com IVONETE ALVES.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.
Curitiba, 02 de setembro de 2019.
IRIO DA CHAGAS LIMA
Oficial

1º Ofício do registro Civil
13º Tabelionato Leão
Bel. Ricardo Augusto de Leão - Oficial
Trav. Nestor de Castro, 271 - CEP 80.020-120 Centro - Curitiba - PR

EDITAL DE PROCLAMAS
Faça saber que pretendem casar-se:
1- BRYAN BUENO LECHENAKOSKI e GABRIELA AMANCIO.
2 - LEONARDO ANDREW GASPERIN e KATHELEEN KRAVICZ.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado e afixado em lugar de costume.
CURITIBA, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

SERVICO DISTRIAL DO BOQUEIRÃO
Município e Coamarca de Curitiba- Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
Titular

Faça saber que pretendem se casar:
1 - ALISSON SALUSTIANO DEMITTO e AMANDA SILVA DE OLIVEIRA MELLO
Se alguém soube de algum impedimnto, oponha-o na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias
Curitiba, 2 de setembro de 2019.

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS
LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CIVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX:41-3222-0933/3235451 -
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR

EDITAL DE PROCLAMAS
Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:
1 - JACKSON LEDO NOVAIS com THAMYRIS ARTERO DA MATA autos nº 177/2019;
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.
Curitiba, 2 de setembro de 2019.
LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2019 - PROCESSO N.º 146/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, NOVOS, ZERO QUILOMETRO, CARROCERIA HATCH, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA (CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS).
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 18/09/2019.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 18/09/2019 a partir das 08h31min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 18/09/2019 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
ITEM 1: R\$ 57.073,33 (Cinquenta e sete mil setenta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo um valor global máximo de R\$ 171.219,99 (Cento e setenta e um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) para a aquisição de 03 (três) veículos.
ITEM 2: R\$ 49.758,00 (Quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais), perfazendo um valor global máximo de R\$ 99.516,00 (Noventa e nove mil quinhentos e dezesseis reais) para a aquisição de 02 (dois) veículos.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
E-MAIL: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
SITE: www.uniadaovitoria.pr.gov.br - links "LICITAÇÃO" e "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".
LOCAL: <http://www.bbmetlicitacoes.com.br> "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
União da Vitória, PR, 02 de setembro de 2019.
Hilton Santin Roveda
Prefeito

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 61/2019, o qual tem como objeto a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação local/regional, de avisos de licitação e outras matérias", e ADJUDICÓ o objeto em favor da empresa INCO EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.570.162/0001-30, com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) por item 01, e valor total de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 616/2019 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Setembro de 2019.
Marcio Claudio Wozniack - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2019
Processo Administrativo nº. 192/2019 / Protocolo nº 27.532/2019
Tipo: Menor Preço por Lote
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios griforíficos. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 16 de setembro de 2019, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Napoões – Sala de Licitações das Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 03 de setembro de 2019, no endereço eletrônico